

ADITIVO Nº 002 AO EDITAL Nº 002/2023-GAB/SEMEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe, **AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 002/2023-GAB/SEMEC, de 20 de setembro de 2023, em obediência à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, **RETIFICA** o Edital supracitado, discriminando os critérios a serem considerados na 2ª fase - entrevistas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA 2ª FASE DE CARÁTER ELIMINATÓRIO	
Critério Avaliado	Descrição/Pontuação
Visão Sistêmica	Entendimento da estrutura e dinâmica do sistema educacional e capacidade de integrar diferentes componentes para uma gestão eficaz. (0,00 a 1,00)
Senso Ético	Capacidade de tomar decisões com integridade, respeitando princípios morais e legais. (0,00 a 1,00)
Liderança	Habilidade de inspirar, motivar e guiar indivíduos ou grupos para alcançar objetivos comuns. (0,00 a 2,00)
Flexibilidade	Aptidão para adaptar-se a novas situações, alterar planos e lidar com mudanças imprevistas. (0,00 a 2,00)
Comunicação	Eficiência em transmitir informações claramente e em facilitar a comunicação entre diferentes partes interessadas. (0,00 a 2,00)
Comprometimento	Grau de dedicação ao papel, à missão da escola e ao desenvolvimento contínuo da comunidade escolar e disponibilidade de horários. (0,00 a 2,00)
Pontuação máxima a ser atingida pelo candidato(a): 10,00 (dez) pontos	

Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos, sendo a pontuação máxima desta etapa 10,00 (dez) pontos.

As entrevistas acontecerão no dia **13 de novembro de 2023**, em local e horário a serem divulgados no Site da Prefeitura Municipal de Araripe.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 002/2023-GAB/SEMEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Araripe aos 08 de novembro de 2023.

Aurelio Ribeiro da S. Lira
AURELIO RIBEIRO DA SILVA LIRA

Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia do Município de Araripe
Portaria nº 268/2021 de 04 de outubro de 2021